

Prefeitura Municipal de Piratini-RS

LEI N° 1950/2019

APROVADO EM 26/08/2019

SANCIONADA EM 28/08/2019

EMENTA:

Concede Placa de Homenagem para Andrea Madruga.



Prefeitura Municipal de Piratini-RS

LEI N. 1950/2019

Concede Placa de Homenagem para Andrea Madruga.

VITOR IVAN GONÇALVES RODRIGUES, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - É concedido Placa de Homenagem à Andrea Madruga.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, EM 28 DE AGOSTO DE 2019.

Vitor Ivan Gonçal Rodrigues Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Paula Almeida Ferreira

Secretária Municipal de Administração